



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2007, DE 13 DE ABRIL DE 2007.

Aprova as contas do Município relativas ao exercício de 2000.

do Caí. PAULO SÉRGIO COELHO, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas (balanço geral) do Município referentes ao exercício de 2000, nos termos do Parecer nº 10.763 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e de acordo com o disposto no artigo 108 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião do Caí, 13 de abril de 2007.


Vereador PAULO SÉRGIO COELHO
Presidente